

**LEI N. 113/2006.**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2006, e da outras providencias.**

A Câmara do Município de Santa Maria do Oeste aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para utilização dos recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com órgãos federais, e rendimentos estimados, nos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

05.00 – Órgão: Departamento de Agricultura e Desenvolvimento.  
05-002 – Unidade: Divisão de Fomento Agropecuário.  
20.606.20011-073 – Programa de desenvolvimento do setor Agropecuário.  
4490-52.00.00-0-1-727 Equipamentos e material permanente.

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,  
em 05 de abril de 2006.

  
**ADEMIR JOSE SANTOS DE SOUZA**  
Prefeito em exercício.

**PUBLICADO**

EM 06 04 / 06

JORNAL Tribuna



6 • editais Quinta-feira, 6 de abril de 2006


**Município de Santa Maria do Oeste**  
 ESTADO DO PARANÁ

**SIMULA:** Alteração e Poder Executivo Municipal e Alteração do Poder Executivo Municipal, no âmbito do Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, no exercício de 2006, e da gestão administrativa.

LEI Nº 111/2006

A Câmara do Município de Santa Maria do Oeste apresenta o Projeto de Lei nº 111/2006.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, instituído a partir do Oramento Geral do Município de 2006, com as seguintes alterações:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, instituído a partir do Oramento Geral do Município de 2006, com as seguintes alterações:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, instituído a partir do Oramento Geral do Município de 2006, com as seguintes alterações:


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
 Estado do Paraná  
 Município: 2006

**Decreto nº 662/06 de 19/03/2006**  
 Renover, Alterar e Criar Funções e de outras providências.

Artigo 1º - Fica alterado o conteúdo funcional e Cédulo Adicional Simulacionar, no Oramento Geral do Município, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), destinando-se ao seguinte:

Descrição	Valor
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

**Município de Combará do Sul**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Município: 2006

**TRIBUNA**

EDIÇÃO Nº 6.447

Descrição	Valor
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

Descrição	Valor
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ - 95.694.510/0001-31

Descrição	Valor
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

Descrição	Valor
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	15.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E RECREAÇÃO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

Artigo 1º - Fica alterado e disposto no Artigo 1º deste Decreto, a partir do momento em que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Mato Rico, Paraná, no exercício de 2006, e da gestão administrativa, conforme discriminado abaixo, e a partir do Artigo 1º do Decreto nº 1.170/04.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente, Mato Rico, Paraná, no exercício de 2006, e da gestão administrativa, conforme discriminado abaixo, e a partir do Artigo 1º do Decreto nº 1.170/04.